
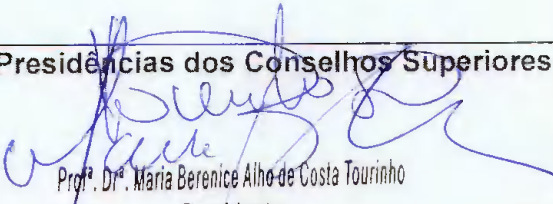
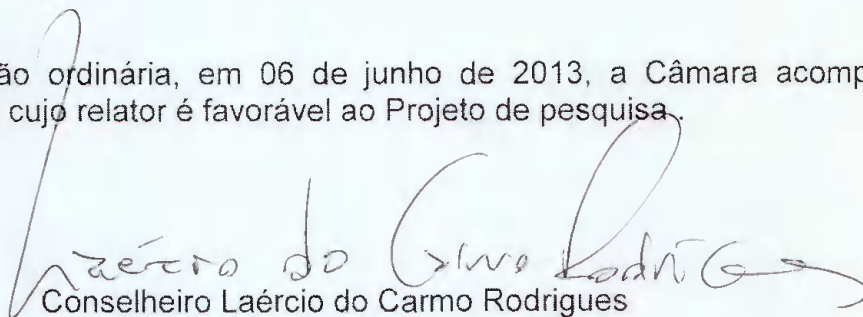



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Da Presidências dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.002907/2011-52</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Parecer: 1348/CPE</p>	<p>Em 17/06/13</p>
<p>Assunto: Projeto de pesquisa "Avaliação: selecionar ou formar?"</p>	
<p>Interessado: Giovana Alexandra Stevanato- campus de Vilhena</p>	
<p>Relator: Conselheiro Arivelton Cosme da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 68ª sessão ordinária, em 06 de junho de 2013, a Câmara acompanha parecer 1348/CPE cujo relator é favorável ao Projeto de pesquisa.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.002907/2011-52</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão- CPE</p>	<p>Parecer: 1348/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de pesquisa "Avaliação: selecionar ou formar?"</p>	
<p>Interessado: Giovana Alexandra Stevanato- campus de Vilhena</p>	
<p>Relator: Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva</p>	

I -RELATÓRIO:

O projeto em pauta, sob a coordenação da Profª Drª Giovana Alexandra Stevanato, trata do pedido de institucionalização do projeto intitulado "Avaliação: selecionar ou formar?", vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação- DACIE, do Campus de Vilhena.

II - ANÁLISE:

Compõem o presente processo os seguintes documentos: Requerimento da interessada ao Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (folha 01); apresentação do projeto em pauta a partir da Folha 02 até a Folha 07 onde constam os dados da pesquisadora responsável, o título do projeto, resumo, datas de início e término do projeto, orçamento detalhado e potencial de divulgação; a partir da Folha 08 até a Folha 34, descreve novamente o Projeto, com a identificação do proponente, número de bolsistas e período de execução, Introdução, Objetivos, Justificativa e Relevância, Metodologia, Material e Equipamentos a serem utilizados, Referências, Atividades e Responsabilidades, Currículo do Sistema Lattes da Requerente; a partir da Folha 35 até a Folha 50, o projeto em pauta é novamente apresentado, desta feita no formulário PROPesc (Anexo II da Instrução Normativa 001/PROPesc- 2011); parecer da Conselheira Maria Cândida Muller favorável a aprovação do presente projeto; Ata de Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação em que aprova o parecer da Relatora Conselheira Maria Cândida Muller; Despacho ao CONSEAC, com relato do Conselheiro Leandro Wallace Menegolo favorável ao Projeto; Ata do CONSEAC aprovando o parecer do Relator Lenadro Wallace Menegolo; parecer nº 007/2012/DPD/PROPesc, favorável, com solicitação de atendimento à recomendação de apresentação do Projeto em formulário e anexos da IN nº 001/PROPesc/2011 e encaminhamento ao Campus de Vilhena para estes



atendimentos; Requerimento da Profª Drª Giovana Alexandra Stevanato solicitando RETIFICAÇÃO do parecer nº 007/2012/DPD/PROPesc, por motivo de incorreção do nome do Projeto em pauta; reapresentação do Projeto no formulário Anexo II da Instrução Normativa (IN) Número 001/PROPesc- 2011, atendendo o parecer despacho nº 020/2012/DPD/PROPesc; Despacho nº 029/2012/DPD/PROPesc com aprovação, encaminhando o Projeto à SECONs para análise e parecer.

O Projeto teve início previsto para fevereiro de 2011 e término em fevereiro de 2013. A apresentação do projeto no formulário próprio facilita a análise e consequentemente o parecer dos processos submetidos às Pró- Reitorias e posteriormente encaminhados ao CONSEA. Observa-se que o projeto em análise desenvolve atividades de extensão (destaque na Folha 06 segundo anexo). Ressalta-se que a ausência de paginação (a partir da folha 52) e a paginação controversa a partir da Folha 61 pela PROPesq, dificultou a análise. Reiterando o despacho nº 029/2012/DPD/PROPesq (Folha 80?), o presente Processo deve ser repaginado.

III - PARECER:

Tendo em consideração que o Projeto versa sobre uma temática relevante e necessária no processo de ensino aprendizagem e que foi aprovado pelo DACIE, pelo CONSEC de Vilhena e pela PROPesq, sou de parecer favorável à institucionalização do projeto de pesquisa "Avaliação: selecionar ou formar?".

Ji-Paraná, 09 de maio de 2013.



Conselheiro Arivelto Cosme da Silva

Relator CPE/CONSEA